



**PORTARIA Nº. 025/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar Alexandra Leone Peixoto, matrícula 21/449, em conjunto com a servidora Tatiane Farciroli Lopes, matrícula 20/967, Diretora de Departamento de Finanças da Secretaria Municipal de Previdência Social, para movimentarem as contas correntes bancária do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Claro (RPPS), conforme descrição relacionada: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuarem transferência/pagamentos, inclusive por meio eletrônico, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, emitir comprovantes, liberar arquivos de pagamentos, consultar contas/aplicações, Programas repasse recursos federais e efetuar transferências para mesma titularidade.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.  
Rio Claro/RJ, 04 de janeiro de 2021.

  
José Osmar de Almeida  
Prefeito